

**PORTARIA SMS Nº 234, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Estabelece prorrogação de prazo de vencimento de Alvarás Sanitários expedidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Rio Verde no exercício de 2023.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto 344 de 26 de Janeiro de 2021 e com fundamento na Lei 16.140 de 02 de Outubro de 2007 (Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências).

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 24 de maio de 2024 os prazos de vencimento dos Alvarás Sanitários expedidos pelo Departamento de Vigilância Municipal de Rio Verde no exercício de 2023, levando em consideração o alto número de pedidos para emissão de novos alvarás por parte das empresas instaladas no município de Rio Verde, e o setor responsável demandará um certo tempo para análise e emissões dos novos alvarás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 27 de março de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS:92289533149  
149

Assinado de forma digital  
por DJAN BARBOSA DE  
FREITAS:92289533149  
Dados: 2024.03.27  
08:28:09 -03'00'

Djan Barbosa de Freitas  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 344/2021